



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.464 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.**

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ACUMULAR O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o funcionário MÁRCIO ANTÔNIO SALVI, portador do RG/SP. 18.478.361, ocupante do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete, designado para, a partir da presente data, acumular as funções de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, sem prejuízo das funções do emprego público que ocupa, pelo qual perceberá seus vencimentos mensais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
16 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar